



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura.

Contratada: CONTRATO DE GESTÃO com a POIESIS Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura – Organização Social de Cultura para gestão da Casa das Rosas e Casa Guilherme de Almeida.

Contrato de Gestão nº 05/2012

Objeto: Fomento e operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços na área cultural na Casa das Rosas e na Casa Guilherme de Almeida.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas normas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 29 de junho de 2012

MARCELO MATTOS ARAUJO
Titular da Pasta
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Diretor Executivo

POIESIS INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA